

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL CONSEMA/RS

Processo Eleitoral da APEDeMA/RS para preenchimento das quatros vagas das entidades ambientais no Conselho Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - CONSEMA/RS

O Conselho Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - CONSEMA/RS torna público o Edital de seleção de entidades ecológicas para comporem o CONSEMA/RS.

A eleição será realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, através de videoconferência (https://meet.google.com/sgt-hmuubbh), com primeira chamada às 18h30min e encaminhamento do pleito às 18h45min.

As datas e regras do processo de eleição publicado no Edital são as seguintes:

- 1. A seleção é aberta a entidades destinadas à proteção e preservação do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul tendo como requisitos:
 - 1.1. ser entidade não governamental de caráter suprapartidário;
 - 1.2. ter como objetivo estatutário principal a proteção e defesa do meio ambiente e/ou da qualidade de vida;
- 1.3. guardar absoluta independência de setores com interesses econômicos sobre as decisões da esfera ambiental e de setores político-partidários; e
- 1.4. reunir-se e comunicar-se com as demais entidades, visando o fortalecimento da atuação do setor ecológico.
- 2. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 16 de fevereiro de 2024, por meio do envio de e-mail para: apedemars@gmail.com, contendo todos os seguintes documentos:
- 2.1. relatório sucinto das atividades realizadas, nos últimos 12 meses, em prol da proteção do meio ambiente no Rio Grande do Sul;
- 2.2. declaração informando as fontes de renda recebidas nos últimos 24 meses, informando especificamente as fontes e destinação dos recursos; e
 - 2.3. cópia digitalizada do Estatuto Social e da ata de eleição da diretoria, registrados em cartório.
- 3. O resultado da seleção será disponibilizado sítio eletrônico da APEDEMA/RS em até 48 horas após o resultado da eleição.
- 4. Da data da publicação do resultado da eleição, caberá impugnação no prazo de 3 (três) dias, a ser encaminhada pela mesma via da inscrição.
- 5. As questões omissas ao presente Edital serão decididas pela Coordenação da APEDEMA/RS, ad referendum da sua Assembleia Geral.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CONSEMA/RS

CLAUDIA LUNKES BAYER

Secretária Executiva do CONSEMA/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 23 de Janeiro de 2024

Protocolo: 2024000947417

Publicado a partir da página: 74



Nome do arquivo: Materia_2b48a17d-d964-45f9-a9f1-1a07a415b83f.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR
DATA
CPF/CNPJ
VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: KAREN MARIA GROSS LOPES
23/01/2024 10:38:49 GMT-03:00
87124582000104
53361199034
Assinatura válida
53361199034

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.